



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 464 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07074/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **VALESKA LOPES TAVARES**, matrícula 1.330, Professora, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 17/10/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito